



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PORTARIA Nº 391/GAB-PMIO/2022

Itapuã do Oeste, 27 de Outubro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 56 da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra. **LUCIENE PACHECO RABELO**, portadora do RG nº 573130 SSP/RO, Matrícula nº 669, do exercício do cargo de provimento efetivo de Guarda de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **SEMSAU**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir do dia 01 de Novembro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se!**

**Publique-se!**

**E Cumpra-se!**

**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**

Prefeito

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 31/10/2022 às 07:32, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **170491** e o código verificador **AF924B20**.

Docto ID: 170491 v1